



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Aníbal de Souza Gonçalves, nº18, Ad. Millar, 3º Andar, Acaiaca,
CEP: 29285-000 – telefone (28) 3520-3684

Processo nº 13.783/2017.

TERMO ADITIVO Nº 002

Ao Contrato de Rateio 001/2017, que entre si celebram o
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL e o
Município de Piúma-ES

MUNICÍPIO DE PIUMA/ES, inscrito no CNPJ sob nº27.165.695/0001-18, com sede da prefeitura à Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 – Ed. Millar – Bairro Acaiaca, Piúma/ES, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 799.643.467-00, e com fulcro no Decreto Municipal nº 1.118/2017 e sua alteração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ANA LUIZA FERREIRA MATHIAS**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do CPF nº 080.963.397-37 E por intermédio do Fundo Municipal de Saúde criado pela Lei nº 458/1991, inscrito no CNPJ sob nº14.801.768/0001-79 com sede à Rua Orides Fornaciari, 45, Centro – Piúma/ES, doravante denominado CONSORCIADO e, de outro lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Izaías Scherrer, nº. 30, Terceiro Piso, Edifício Bassul, Centro, Piúma – ES, CEP 29285-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.657.784/0001-13, neste ato pelo seu Presidente o Sr. **THIAGO PEÇANHA LOPES**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 109.198.127-24, residente e domiciliado em Itaipava, Itapemirim – ES, doravante denominado CONSÓRCIO, nos termos do Contrato de Rateio n.º 001/2017, têm acordados a presente prorrogação do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato de Rateio n.º 001/2017, passando a ter o valor acrescido de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do Consorciado, distribuídas da seguinte forma:

00008003.1030208012.049 – 337170000 – Ficha 77 – Fonte 1203/1604

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução das obrigações contratuais integrantes desde Termo Aditivo serão fiscalizados através dos Servidores Públicos abaixo relacionados, com autoridade para exercerem, como representantes da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Aníbal de Souza Gonçalves, nº 18, Ad. Millar, 3º Andar, Acaiaca,
CEP: 29285-000 – telefone (28) 3520-3684

Administração, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, objetivando garantir sua qualidade e conformidade com o objeto deste.

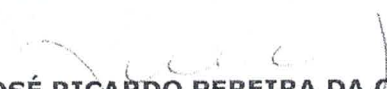
NOME DO FISCAL	MATRÍCULA
ANA BERNADETTE GONÇALVES MONTEIRO	7077
KENNYA DOS SANTOS MOTTA	3444
ROSÂNGELA MAGALHÃES DA SILVA	7122

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Rateio n.º 001/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor, que leram e acharam conforme, tudo na presença das testemunhas abaixo declaradas e assinadas.

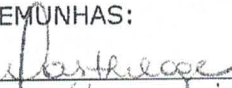
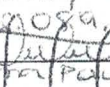
Piúma-ES, 21 de dezembro de 2017.


JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Consortiado


ANA LUIZA FERREIRA MATHIAS
Secretária Municipal de Saúde de Piúma
Consortiado


THIAGO PEÇANHA LOPES
CIM Expandida Sul
Consórcio

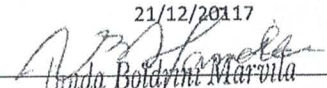
TESTEMUNHAS:

1 
Nome - Stephany Nicolini Castilho
CPF nº 132089532-98
2 
Nome - Ana Paula Ribeiro
CPF nº 904.244.407-30

PUBLICAÇÃO

Atesto que este termo Aditivo Administrativo foi afixado em locais de estilo, na forma de extrato para a sua respectiva publicidade a teor do art. 13 da Lei Orgânica do Município de Piúma/ES.

21/12/2017


Andréa Boidyini Marvila
Prefeitura Municipal de Piúma-ES
Mat. Nº 0014

apresentação de show musical no dia 07/01/2018, visando atender a Secretaria Municipal Cultura, na Praia do Portinho.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

PROCESSO Nº: 13905/2017

Jéssica de Andrade de Oliveira

Secretária de Cultura

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterada a clausula terceira do Contrato de Rateio nº 001/2017, passando a ter o valor acrescido de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

PROCESSO Nº: 13.783/2017

Ana Luiza Ferreira Mathias

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 112746

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piúma/ES, de acordo com Decreto Municipal nº 1.118/2017 e sua alteração, através de Secretária Municipal de Cultura, Sra. Jéssica de Andrade de Oliveira, no uso de suas atribuições torna público, para cumprimento do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para contratação do artista "RENATO CASANOVA", através da empresa KR SERVIÇOS EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 24.734.932/0001-26, para apresentação de show musical no dia 04/01/2018, visando atender a Secretaria Municipal Cultura, na Avenida Beira Mar.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROCESSO Nº: 13.900/2017

Jéssica de Andrade de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura

TERMO ADITIVO Nº 002

Publicação Nº 112747

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piúma/ES, CNPJ nº 27.165.695/0001/-18.

CONTRATADO: CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL - CIM EXPANDIDA SUL, CNPJ Nº 03.657.784/0001-13.

OBJETO DO CONTRATO: Ratear as despesas do Consórcio entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto, com base na Res. Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim a implantação e efetivo funcionamento da sede administrativa do Consórcio, para fins de execução dos objetivos descritos no Contrato do Consórcio Público firmado.